



Colatina, 16 de setembro de 2025.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 2149/2025
Proposição: Projeto de Lei (E) nº 216/2025

Autoria: Vitor Soares Louzada

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames oftalmológicos nos alunos matriculados na rede oficial de ensino Municipal e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ler proposição no expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 15/09/2025.

Próxima Fase: Analisar Proposição

Celso Luiz Arrivabene Júnior
Assessor Legislativo - 418



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370039003400330039003A005400

Assinado eletronicamente por **Celso Luiz Arrivabene Júnior** em 16/09/2025 15:59

Checksum: **71BEA6A5EDE32978674725B9AB24D50BCE2E4D5416073F5CAB1BA00FC93DC757**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370039003400330039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.